

Manual da Pós-graduação – Educação Física UFV (v.3.0)

Este manual foi elaborado pela assistente em administração, Raissa Santana Serra, com o intuito de instruir os novos estudantes da pós-graduação da Educação Física, UFV, campus Viçosa.

Bem-vindos ao curso de Mestrado ou Doutorado em Educação Física!

SIGLAS:

ACADEMICO PG – Sistema Acadêmico da Pós-Graduação. Utilizado para fazer o plano de estudos, lançar bancas, comissão orientadora e entregar dissertações/teses. Link: <https://www3.dti.ufv.br/academico/admin/vicosa/processos/pendentes/>.

PPG – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação. É um setor acima de todas as Pós-Graduações da UFV, que rege as normas.

PPGEFI – Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

SAPIENS – Sistema de Apoio ao Ensino. Ela possibilita o acesso ao seu histórico, às disciplinas matriculadas, notas e declarações. Também possibilita o Acerto de Matrícula. Link: https://sapiens.dti.ufv.br/sapiens_redireciona/index.asp.

BÁSICOS SOBRE O CURSO

- O mestrado tem a duração de 2 anos (24 meses) e o doutorado 4 anos (48 meses). Esses períodos podem ser estendidos, a critério da coordenação do Programa, 12 meses. Para pedir prorrogação dentro dos prazos acima, o estudante deve escrever um ofício solicitando ao coordenador, apresentando uma justificativa e um cronograma. Estudante e orientador devem assinar.
- Caso o mestrado exceda 3 anos, ou o doutorado exceda 5 anos, o pedido de prorrogação deve ser via abertura de processo, via secretaria, dentro dos prazos presentes no calendário geral da PPG.
- Durante o mestrado, o estudante deverá cumprir no mínimo 24 créditos, e durante o doutorado 48 créditos. Porém, no doutorado, os portadores de diploma de mestrado poderão cumprir apenas 50% dessa carga horária (ou seja, 24 créditos).
- **Pelo menos** metade dos créditos devem obrigatoriamente ser realizados na UFV, e metade podem ser aproveitados de outras instituições em pós-graduações.

PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos é parte essencial da sua vida acadêmica. É ele que determina quais disciplinas você fará durante cada período, ajudando a garantir que você obtenha matrícula em disciplinas com poucas vagas.

DICA: É importante que haja conversa entre estudante e orientador(a) caso ele(a) tenha sugestões de disciplinas.

O primeiro plano de estudos é realizado junto à secretaria, que colocará as disciplinas obrigatórias nos períodos corretos. Para acessar o plano de estudos, acesse o ACADEMICO PG, na aba de PLANO DE ESTUDOS > EM ELABORAÇÃO > EDITAR > VALIDAR > ENCAMINHAR.

(Link: <https://www3.dti.ufv.br/academico/admin/vicosa/processos/pendentes/>).

Para fazer o plano de estudos, o estudante deve se atentar ao seguinte:

- Cada 15 horas de atividades didáticas equivalem a 1 crédito, com exceções.
- Devem ser planejados todos os semestres regulares do curso (não precisa planejar horários de verão). Acrescente cada período e coloque as disciplinas que tem interesse, e se for o caso, altere-as a cada semestre. Sugere-se que usem até a metade do curso para todas cumprir todas as disciplinas, deixando a outra metade livre para pesquisa.
- Cada semestre tem um prazo para atualizar o plano e as disciplinas migrarem para o SAPIENS, onde ocorre a matrícula efetiva na disciplina (veja sempre o calendário geral da PPG). Então o estudante só deve solicitar matrícula no SAPIENS após ter o plano de estudo atualizado e aprovado pela PPG.
- Deve ser planejado Seminário I e Seminário II nos dois primeiros semestres do mestrado e no 1º e 2º (ou 2º e 3º) do doutorado. Os dois seminários somam 1 único crédito.
- Deve ser planejada obrigatoriamente a disciplina de EFI 600 Metodologia para os mestrandos no primeiro período.
- Deve ser planejada a disciplina XXX 001 - Exame de Proficiência em Língua Inglesa até o segundo período letivo do curso. Para mais informações, veja a seção sobre Aproveitamento do Inglês, na página 4.
- Doutorandos devem planejar XXX 000 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO até o 6º período. Mais sobre qualificação veja na página 4.
- Os mestrandos deverão obrigatoriamente cursar uma das disciplinas de Estágio em Ensino, e os doutorandos deverão obrigatoriamente cursar as 3 disciplinas de estágio em ensino. Mais sobre isso na página 5.
- Os estudantes não podem estar em um semestre regular sem estar matriculado em nada (a não ser em caso de trancamento/licença). Deverão estar matriculados pelo menos em EFI 799 - Pesquisa para não serem desligados do programa.

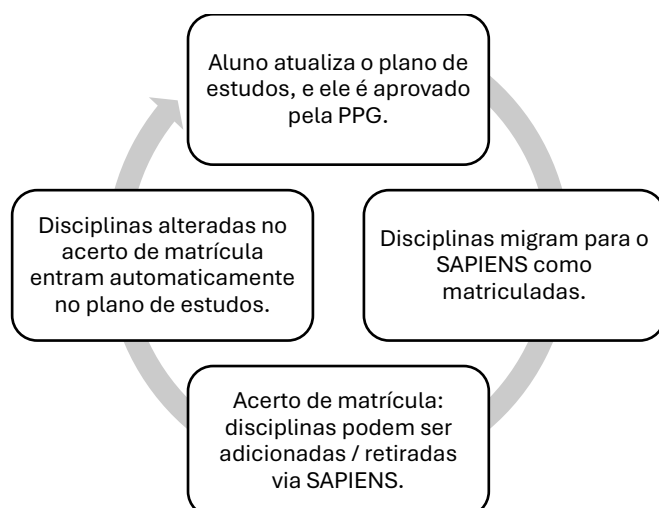
- A matrícula em disciplinas de Tópicos Especiais, com códigos EFI 790, EFI 791 e EFI 792, são colocados pela secretaria por processo independente, e aparecerão posteriormente no plano automaticamente, não sendo obrigatório serem colocados no plano de estudos.
- Disciplinas que aparecem com os símbolos MNP (Matriculada não planejada) e PNM (planejada não matriculada) são regularizadas automaticamente quando o estudante editar, validar e encaminhar o plano.
- Todos os estudantes devem se matricular em EFI 799 – Pesquisa no semestre que pretendem defender.
- A cada semestre, o estudante deverá solicitar matrícula via SAPIENS. Caso perca o prazo, poderá solicitar durante o ACERTO DE MATRÍCULA (veja abaixo). Sempre cheque o calendário geral da PPG, no site do RES: <https://res.ufv.br/>.
- É importante que o estudante solicite matrícula no sapiens **APÓS** a aprovação completa do plano de estudos. Isso garante que o plano aprovado seja migrado para o sapiens.

ACERTO DE MATRÍCULA

O acerto de matrícula ocorre via SAPIENS durante os prazos da PPG, depois do prazo de plano de estudos. No acerto, o estudante poderá solicitar matrícula caso tenha perdido o prazo e pode acrescentar/remover disciplinas por contra própria (se as disciplinas estiverem no plano de estudos), ou com auxílio da secretaria (se não estiverem).

Caso o estudante não solicite matrícula durante o acerto, será automaticamente desligado do programa.

FLUXOGRAMA DO PLANO DE ESTUDOS E SAPIENS



APROVEITAMENTOS DE DISCIPLINAS ISOLADAS

Para pedir aproveitamento de disciplinas isoladas (como por exemplo as não-vinculadas), os estudantes devem responder ao *google forms* no link: <https://forms.gle/XAN2ee4kBESGYEfc8> solicitando o aproveitamento. Para disciplinas isoladas, precisa anexar o histórico da disciplina (contendo carga horária e nota, que deve ser ≥ 75) e a ementa (contendo o conteúdo ministrado). A secretaria irá enviar um formulário para assinatura e acrescentará o aproveitamento no plano de estudos. É aconselhado que os estudantes não acrescentem o aproveitamento no plano por conta própria.

Atenção: a secretaria irá atualizar e encaminhar o plano de estudos para lançar o processo.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Todos os estudantes devem comprovar proficiência em inglês, exceto os falantes nativos de inglês (nesse caso, assim como outros estrangeiros, devem comprovar a proficiência em português ao matricular-se na disciplina Let 604 - Português Para Estrangeiros: Leitura e Produção de Textos. Atenção: essa disciplina não contém créditos válidos!).

Para comprovar a proficiência em inglês, devem se matricular no teste de proficiência da UFV, Celin, (via celin.ufv.br/exame-de-proficiencia/) **OU** solicitar o aproveitamento de outros exames. No site da PPG, há a lista de exames aceitos: <https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scritto-sensu/proficiencia/>. Para solicitar o aproveitamento, preencha o *google forms* no link <https://forms.gle/XAN2ee4kBESGYEfc8> e anexe o certificado do exame de proficiência (válido apenas se realizado nos últimos 2 anos).

Caso a proficiência seja provada via Celin, o conceito sairá automaticamente no histórico do SAPIENS.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Todo doutorando deve realizar um exame de qualificação para avaliar sua formação científica. Esse exame só pode ser feito após a integralização dos créditos do plano de estudos e o registro do projeto de pesquisa, com exceção dos estudantes matriculados em Estágio em Ensino e/ou Seminário. O exame deve ocorrer até o 6º período após a admissão no programa.

A marcação da banca é feita pelo próprio estudante via ACADEMICO PG e aprovado pelo orientador, deverá designar a banca examinadora, composta por no mínimo 5

membros titulares e 2 suplentes, todos doutores. O orientador presidirá a banca, salvo impedimento.

A Comissão Coordenadora definirá os critérios do exame, conforme o regimento interno do programa. A aprovação exige unanimidade positiva da banca.

Caso o estudante seja reprovado, ou não defenda no prazo, receberá conceito N e terá direito a uma nova tentativa em até 6 meses. A segunda reprovação resulta no desligamento do programa.

ESTÁGIOS EM ENSINO

Há 3 disciplinas de estágio em ensino: EFI 776 (Estágio em Ensino I), EFI 777 (Estágio em Ensino II), e EFI 778 (Estágio em Ensino III). Elas conferem, isoladamente, 1, 2 e 3 créditos respectivamente. No entanto, o máximo de créditos que o estudante pode ter dos estágios é 3.

Estudantes de mestrado devem fazer obrigatoriamente uma das disciplinas de estágio, mas os de doutorado devem fazer as três.

Nas disciplinas de estágio, o estudante deve acompanhar uma disciplina da graduação, com anuência do orientador, e auxiliar nas atividades didáticas.

NOTAS, CONCEITOS, APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E DESLIGAMENTO

- Será aprovado nas disciplinas o estudante que, atendidas as exigências de frequência de, no mínimo, 75%, obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) ou conceito S (Satisfatório).
- Será reprovado nas disciplinas o estudante que cometer fraude em avaliação ou qualquer tipo de trabalhos e tarefas, atribuindo-lhe conceito F, correspondendo à nota 0 (zero) para cálculo do coeficiente de rendimento.
- O estudante que não atingir frequência de, no mínimo 75%, será reprovado na disciplina, independentemente da nota alcançada, atribuindo-lhe conceito L, correspondendo à nota 0 (zero) para cálculo do coeficiente de rendimento.
- Será atribuído o conceito provisório I (Incompleto) caso as avaliações não sejam completadas ou a nota/conceito não seja enviada à Diretoria de Registro Escolar do campus no prazo fixado no calendário escolar, permanecerá a soma das notas das avaliações lançadas no sistema de controle acadêmico.
- O conceito J representa o efetivo cancelamento de inscrição em disciplina, o conceito K representa o efetivo trancamento de matrícula e o conceito W representa o afastamento especial.

- Serão avaliadas por meio dos conceitos S (Satisfatório) ou N (Não-Satisfatório), as exigências que não conferem ou não integralizam créditos.
- O estudante que for reprovado em uma disciplina, com exceção das disciplinas Problemas Especiais e Tópicos Especiais, deverá repeti-la, e lhe será atribuída, como resultado final, a última nota obtida.

Será desligado do programa o estudante que se enquadrar em uma ou mais das situações especificadas a seguir, exceto nos casos em que o discente se matricular apenas em disciplinas desconsideradas no cálculo do coeficiente de rendimento:

- I - obtiver coeficiente de rendimento, no primeiro período do curso, inferior a 65,0 (sessenta e cinco) inteiros, exceto se o discente se matricular apenas em disciplinas desconsideradas no cálculo do coeficiente de rendimento;
- II - obtiver coeficiente de rendimento acumulado inferior a 75,0 (setenta e cinco) inteiros a partir do segundo período do curso, independentemente de o discente ter se matriculado apenas em disciplinas desconsideradas no cálculo do coeficiente de rendimento;
- III - não cumprir a exigência de língua estrangeira até o encerramento das aulas do segundo período letivo do curso, após seu ingresso;
- IV - for reprovado 2 (duas) vezes na mesma disciplina;
- V - obtiver dois conceitos N (Não Satisfatório), consecutivos ou não, na disciplina Pesquisa;
- VI - for reprovado 2 (duas) vezes no exame de qualificação; e
- VII - não completar qualquer um dos requisitos estabelecidos no Regimento Interno do Programa no prazo estabelecido.

DEFESA

Para defesa, veja este manual: [CLIQUE AQUI PARA ACESSAR](#).

FAQ

1. Quantos créditos tem tal disciplina?

Todas as disciplinas da UFV apresentam a ementa contendo a carga horária e créditos no site <https://www.catalogo.ufv.br/>. Disciplinas de tópicos especiais apresentam o seguinte padrão: EFI 790: 1 crédito. EFI 791: 2 créditos. EFI 793: 3 créditos. Disciplinas de Problemas especiais: EFI 794: 1 crédito. EFI 795: 2 créditos. EFI 796: 3 créditos.

2. Seminário é obrigatório no mestrado e no doutorado?

Sim, em dois semestres. Seminário I é dado em semestres pares, com palestras de pesquisadores convidados. Seminário II é dado em semestres ímpares, sendo a apresentação do projeto de cada estudante.

3. Posso aproveitar disciplina da graduação?

Não.

4. Fiz muitos créditos no mestrado, elas sobram para o doutorado?

Não.

5. Posso fazer duas disciplinas de tópicos de mesmo código?

No mesmo semestre não. Em semestres diferentes, sim.

6. Posso fazer a mesma disciplina duas vezes?

Isso é altamente desaconselhado pela PPG e demonstra despreparo do estudante e do orientador.

7. Meu plano está com estas siglas MNP e PNM, o que eu faço?

Edite, valide e encaminhe o plano.

8. Posso aproveitar o mesmo certificado de proficiência do mestrado no doutorado?

Sim, se ele tiver sido realizado no prazo de dois anos e ainda estiver na lista de exames aceitos pela PPG.

9. Quero trancar o semestre, o que eu faço?

Lembre-se que o trancamento **sem** motivos de saúde não interrompe prazos da PPG. Converse com o orientador e solicite trancamento via SAPIENS, na parte de SOLICITAÇÕES. O orientador e coordenador devem autorizar o trancamento. Bolsistas não podem trancar ou perderão a bolsa.

10. Estou grávida/doente, como faço?

Deve-se solicitar à secretaria a abertura de processo para licença saúde/maternidade. Esse tipo de afastamento suspende os prazos (exceto o de proficiência).